



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 071/2024

Referência: Processo nº 547/2024

Assunto: Projeto de Resolução nº 006, de 26 de abril de 2024

Autor (a): Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres

Assinado por: Vereadores Luiz Landim (Presidente); Pastor Júnior (Vice-Presidente); Marcos Ribeiro (1º Secretário); Lacerda do Aki (2º Secretário) e Manga Rosa (3º Secretário)

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução nº 006, de 26 de abril de 2024, que “*Altera a Resolução nº 04, de 17 de julho de 2023, para renumerar o parágrafo único do artigo 2º, dispondo-o como § 1º, e criando os §§§§ 2º, 3º, 4º e 5º ao mesmo artigo, para dispor sobre a possibilidade da Câmara Municipal de Cáceres/MT de firmar convênios/partnerias/acordo de cooperação técnica com entidades privadas, públicas e instituições de ensino, para o desenvolvimento de atividades a partir de Programas de Capacitação Profissional em parceria com a Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dar outras providências.*”.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres/MT, representada pelos Vereadores Luiz Landim (Presidente); Pastor Júnior (Vice-Presidente); Marcos Ribeiro (1º Secretário); Lacerda do Aki (2º Secretário) e Manga Rosa (3º Secretário), que “*Altera a Resolução nº 04, de 17 de julho de 2023, para renumerar o parágrafo único do artigo 2º, dispondo-o como § 1º, e criando os §§§§ 2º, 3º, 4º*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

e 5º ao mesmo artigo, para dispor sobre a possibilidade da Câmara Municipal de Cáceres/MT de firmar convênios/partnerias/acordo de cooperação técnica com entidades privadas, públicas e instituições de ensino, para o desenvolvimento de atividades a partir de Programas de Capacitação Profissional em parceria com a Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dar outras providências.”.

Na Exposição de Motivos foi dito o seguinte:

“(...) JUSTIFICATIVA”

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, no uso das prerrogativas que são conferidas pelo Regimento Interno, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Resolução, que visa regulamentar a Escola do Legislativo.

O projeto de resolução ora apresentado visa alterar a Resolução nº 04, de 17 de julho de 2023, para renumerar o parágrafo único do artigo 2º, dispondo-o como § 1º, e criando os §§§§ 2º, 3º, 4º e 5º, para dispor sobre a possibilidade da Câmara Municipal de Cáceres/MT de firmar convênios/partnerias/acordo de cooperação técnica com entidades privadas, públicas e instituições de ensino, para o desenvolvimento de atividades a partir de Programas de Capacitação Profissional em parceria com a Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dar outras providências.

Essa alteração é necessária, pois, na Resolução nº 04, de 17 de julho de 2023 não há essa disposição, atendendo assim ao princípio da legalidade.

Ressaltamos que esta alteração não é uma novidade em nosso Estado, tendo também sido implementada pela Câmara Municipal de Barra do Garças/MT¹:

¹ Fonte: <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/institucional/noticias/camara-municipal-inaugura-escola-do-legislativo-para-capacitacao-da-populacao> - acessado em 18/04/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

"Câmara Municipal inaugura Escola do Legislativo para Capacitação da População"

por Deógenes Nogueira — publicado 25/03/2024 14h08, última modificação 25/03/2024 14h08

Cerca de 100 estudantes participaram ativamente do evento, incluindo alunos do curso de Direito



A Câmara Municipal realizou na noite da última quinta-feira (21) o lançamento da Escola do Legislativo. A iniciativa, proposta através da Resolução 057/2023, é de autoria do Presidente Vereador Zé Gota (PSDB) e visa estabelecer um espaço de aprendizado para os mais diversos segmentos da sociedade.

O evento de estreia contou com duas palestras de destaque. A primeira, conduzida pelo Delegado Wiliney Santana, com o tema "Carreiras Públicas e Carreiras Policiais". Já a segunda palestra foi ministrada pelo Juiz de Direito Fernando da Fonseca Melo, explorando as nuances das "Carreiras Jurídicas Específicas: Magistratura".

Este projeto será mais uma oportunidade para a população barra-garcense que almeja um constante aprimoramento. O objetivo é oferecer cursos que capacitem a população, especialmente os estudantes, a fortalecer seus currículos para o mercado de trabalho.

O vereador Zé Gota ressaltou a importância da educação para que os jovens possam se destacar no mercado de trabalho. "O próximo curso será de Excel. Queremos que as pessoas tenham acesso ao melhor para se destacar no mercado de trabalho. A educação é um dos pilares fundamentais para a vida. Um exemplo é minha mãe, que já está cursando sua quinta faculdade", pontuou.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



O Delegado

Wilney Santana parabenizou a iniciativa do Poder Legislativo, ressaltando que a Escola do Legislativo proporciona uma oportunidade única para compartilhar experiências profissionais e acadêmicas com os presentes. "Essa é uma possibilidade para demonstrarmos um pouco da experiência que já temos profissionalmente e no mundo acadêmico, para os estudantes que estão aqui hoje, pontou".

O Juiz Fernando da Fonseca destacou a significativa participação dos estudantes no evento, mencionando que a experiência pode influenciar positivamente suas decisões futuras em relação às carreiras jurídicas. "Isso me faz rememorar o período em que eu era acadêmico [...]. Sempre tem essas aspirações, como ingressar na magistratura ou no Ministério Público. Essa experiência talvez contribua significativamente para que futuramente eles venham a fazer uma escolha consciente."

Cerca de 100 estudantes participaram ativamente do evento, incluindo alunos do curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR) e da Unicathedral - Centro Universitário.

Estiveram presentes também no evento o vereador Pedro Filho, o coordenador do curso de Direito da Unicathedral, Ronny Cesar, a coordenadora do curso de Direito do UNIVAR, Dandara Amorim, e o Secretário de Educação, Professor Sivirino dos Santos e representantes do SEBRAE."



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

No mesmo sentido foi a posição adotada pela Câmara Municipal de Rondonópolis/MT²:

"Escola do Legislativo



A Escola do Legislativo “**Antônio Nestor de Araújo**”, da Câmara de Vereadores de Rondonópolis, criada pela Resolução nº 550/17, tem por objetivo a realização de ações voltadas à educação para a cidadania, difusão cultu-

² Fonte: <https://www.rondonopolis.mt.leg.br/escola-do-legislativo.php> - acessado em 18/04/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ral, capacitação de agentes políticos e lideranças comunitários, capacitação e atualização do corpo técnico, servidores e vereadores.

Objetivos

- *Desenvolver programa de ensino, para a integração da Câmara à sociedade civil;*
- *Incentivar o desenvolvimento de projetos organização de eventos culturais; incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Rondonópolis;*
- *Oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Rondonópolis, suporte conceitual, capacitação e treinamento para atuação nas funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, Finanças Públicas e o exercício do poder de fiscalização;*
- *A Escola do Legislativo rondonopolitana oferece parlamentares, servidores, e profissionais terceirizados compreensão da missão do Poder Legislativo e conhecimento básico para o exercício de suas funções na câmara, Além de proporcionar a complementação de conhecimentos em todos os níveis, bem como, qualificar os funcionários nas atividades de suporte técnico científico, ampliando sua formação em assuntos legislativos e de desenvolvimento de programas, visando à formação de lideranças comunitárias e políticas.*

Missão

Promover uma educação legislativa de excelência para a formação política, cidadã e profissionalizante dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade, com ênfase para as funções e atribuições do Parlamento Municipal.

Visão

Ser conhecida como uma competente instituição de ensino especializada em educação legislativa de excelência e direcionada à formação política, cidadã e profissionalizante de agentes do Poder Legislativo e da Comunidade.

A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por meio de Programas:

- *Capacitação de Agentes políticos e comunitários, Educação para a Cidadania e Difusão Cultural;*
- *Capacitação Profissional;*
- *Aproximação do Legislativo dos Ensinos Fundamental e Médio;*
- *Parceria da Câmara de Vereadores de Rondonópolis com instituições de Ensino Superior e de Pesquisa;*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- *Intercâmbio com Casas Legislativas;*"

Citando outros Municípios, localizados em outros Estados de nosso País, trazemos ainda as Ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Estância/SE³:

Escola do Legislativo



A Escola do Legislativo "Dom José Bezerra Coutinho" foi criada em 02 de maio de 2005, através da Resolução 138, tendo como objetivo, a formação e o aperfeiçoamento profissional dos servidores da Câmara Municipal e da comunidade em geral. Nessa nova gestão, vem desenvolvendo e consolidando projetos em parceria com o SEBRAE, ofertando cursos e oficinas de capacitação e formação profissional, nesse momento na modalidade on-line, proporcionando oportunidades para os munícipes e minorando as desigualdades sociais.

Nesse objetivo, segue celebrando outras parcerias para oferta de cursos que possam ajudar os jovens adentrarem ao mercado de trabalho ou até mesmo montarem seu próprio negócio.

³ Fonte: <https://camaradeestancia.se.gov.br/escola-do-legislativo/> - acessado em 18/04/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Escola do Legislativo leva aulas de português ao município de Estâncio”

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2024.

LUIZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-Presidente

MARCOS RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

(...)" (gf)

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, com fundamento no artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, voto pela conversão do voto em diligência, para que esta Proposição seja encaminhada ao meu substituto legal para análise.

IV – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, e com fundamento no artigo 72, do Regimento Interno da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres, voto pela conversão do voto em diligência, para que para que:

- a) Seja encaminhado esta Proposição ao substituto legal do Relator na forma Regimental e também do Presidente desta Comissão, ambos Membros da Mesa Diretora, devendo o Presidente em substituição legal agendar nova data para análise deste Projeto de Resolução.

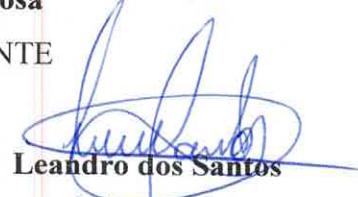
É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.



Manga Rosa

PRESIDENTE



Leandro dos Santos

MEMBRO



Pastor Júnior

RELATOR